Reunião Preparatória:

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Varginha Estado de Minas Gerais, em o Edifício da Prefeitura Municipal Sala das Sessões sob a presidência do Sr. Vereador Ronaldo Venga, às dezesete horas, reuniu-se a Câmara Municipal. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou fôsse feita a chamada, a qual responderam os seguintes Vereadores: Afrânio Francisco de Paula Cruz Ferreira Mendes, Célio Lago de Souza, Dr. Eduardo Benedito Ottoni, Jairo Rezende Paiva, José Benito Rentini, José Bregalda, José Claro, José Fontoura de Assunção, Luiz Sérgio Viana, Ronaldo Glayeon de Rezende Paiva, Ronaldo Venga, Dr. Rui Vitor do Prado Sebastião Cardoso Braga e Wanderley Bueno de Oliveira. Feita a chamada e havendo número legal, o Sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos do dia sob a proteção de Deus. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao expediente do dia que constou do seguinte: Mensagem do Sr. Prefeito Municipal à Câmara manifestando seu apreço e confiança em todo Legislativo, esperando poder contar com a colaboração franca e leal num perfeito entrosamento dos Poderes Legislativo e Executivo; Indicação da Bancada da Arena do Vereador José Fontoura de Assunção para Líder da Bancada do Partido na Câmara Municipal de Varginha e Indicação da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro do vereador Afrânio Francisco de Paula para Líder do Partido e do vereador Célio Lago de Souza para Vice-Líder do Partido na Câmara Municipal de Varginha. O Vereador José Fontoura de Assunção, de acôrdo com a nova Lei Organização Muni-

cipal indicou para Vice-Líder do Partido, o Vereador Dr. Rui Vitor do Prado, para o qual solicitou a melhor das acolhidas por parte de todos os Srs. Vereadores, dando à Mesa conhecimento desta decisão. Ainda o mesmo Vereador José Fontoura de Assunção, congratulou-se com os novos Vereadores, desejando tanto à eles quanto aos seus colegas vereitos uma profícua e feliz gestão, agradecendo à todos os seus colegas da Arena à sua indicação para Líder do Partido Majoritário, ao mesmo tempo em que formulou votos de perfeito entendimento por parte do Poder Legislativo com o Executivo. Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos: O vereador Dr. Rui Vitor do Prado requereu fosse consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Madeira e que esta homenagem fosse comunicada à família enlutada. Aprovado por unanimidade procedase de acôrdo com o requerimento, havendo a presidência e os demais Vereadores se associado a esta manifestação de pezar. O Vereador José Benito Rentini requereu que se consignasse em ata um voto de pezar e que se guardasse um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Celina Ferreira Ottoni mãe do Vereador Dr. Eduardo Benedito Ottoni e que esta homenagem fôsse comunicada à família enlutada: Aprovado por unanimidade, oficie-se a sua família; Todos os Vereadores se associaram a esta homenagem póstuma. O Vereador Aristeu Ferreira Mendes queixou-se do atrazo da correspondência da Câmara, no cumprimento dos requerimentos dos Srs. Vereadores. O mesmo Vereador informou estar organizando um trabalho sôbre os serviços de transporte coletivo da cidade, dizendo do descaso da Viaçal, atual concessionária destes serviços. O Vereador Dr. Ronaldo Glaycon prestou esclarecimentos sôbre o mesmo assunto, afirmando inclusive que em certa ocasião já elaborou um trabalho, pelo Rotary Clube, para implanta-

cad de um perfeito servico de transporte coletivo. Ainda o Vereador Luiz Sergio Viana também se manifestou a respeito do assunto, prontificando-se, quando necessário a prestar toda a colaboracad necessária. O Vereador Sebastiad Cardoso Braga apresentou proposicad no sentido de que se oficiasse ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe dar tôda a prioridade na organizacad, ornamentacad e preparacad do Reinado de Monte; para que, a-pesar da exiguidade de tempo, ainda se consiga um certo destague nas comemoracões deste ano. Aprovado, encaminhe-se cópia desta proposicad ao Sr. Prefeito Municipal. O Vereador José Claro sugeriu que fôssem concedidas maiores verbas às Escolas de Samba. O Vereador José Fontoura de Assuncad, de acôrdo com o artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, na qualidade de Lider da bancada arenista deu conhecimento à Mesa da Casa, de que indicara os Vereadores Christen Ferreira Mendes, José Bregalda e Dr. Rui Vitor do Prado para a Comissad de Finanças, Justica e Legislacad. O Vereador Sebastiad Cardoso Braga disse concordar que a indicacad fôsse feita, mas procedida de eleicad. Os debates foram acalorados, tendo vários vereadores manifestado seu ponto de vista: O Vereador Dr. Ronaldo Glaycon de Rezende Paiva manifestou-se favorável a indicacad. O Vereador Francisco de Paula disse entender que a eleicad fôsse feita. O Vereador Dr. Eduardo Benedito Ottoni de acôrdo com o artigo 217 da Lei Complementar nº 3 afirmou que o Regimento Interno da Casa ainda deve prevalecer, no que discordou o Vereador Dr. Rui Vitor do Prado, mostrando a supremacia e a prevalência das Leis. O Vereador José Fontoura de Assuncad explicou que a indicacad que fazia era uma atribuicad legal e que entendia que a indicacad que acabava de fazer equivalia a uma eleicad, uma vez que para a formacad de todas as comissões tôdos os Vereadores foram ouvidos antes-

padamente, razão porque não entendia toda a discussão sôbre este assunto. O Sr. Presidente, após os vários pronunciamentos, deliberou que fôsse procedida a eleição por escrutínio secreto, para compor a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Feita a eleição e apurados os votos verificou-se o seguinte resultado: Dr. Eduardo Ottoni, dois votos; Sebastião Cardoso Braga, oito votos; Dr. Rui Vitor do Prado, dez votos; Christen Ferreira Mendes doze votos; José Bregalda, sete votos; Jairo Rezende Paiva, seis votos. O Sr. Presidente proclamou eleitos e empossados os três vereadores mais votados: Christen Ferreira Mendes, Dr. Rui Vitor do Prado e Sebastião Cardoso Braga. A Comissão por sua vez elegeu seu Presidente o vereador Christen Ferreira Mendes. O vereador José Fontoura de Assunção apresentou Projeto de Resolução que altera o artigo 30, da Resolução nº 1, de 5 de janeiro de 1948, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo a matéria considerada objeto de deliberação, o Sr. Presidente encaminhou-a à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que, a pedido do Vereador José Bregalda, devidamente apoiado pelos demais, concordou em emitir Parecer a respeito nesta mesma reunião. O Vereador Sebastião Cardoso Braga pronunciou breves e elogiosas palavras, saudando a todos os Srs. Vereadores, especialmente aos membros da Mesa e agradecendo a sua eleição para membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Apresentação de Pareceres das Comissões: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação apresentou parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução, que altera o artº 30 do atual regimento interno da Câmara. O vereador José Bregalda requereu, ouvida a Casa, fôssem dispensados os interstícios legais, afim de que esta matéria pudesse ser dada para a ordem do dia desta reunião, em primeira discussão e votação. A Casa por unanimi-

dade concordou com o requerimento em aprêço. Ordem do dia: Projeto de Resolução que altera o artº 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal: Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; para a ordem dia da próxima reunião em segunda e última discussão e votação. O Vereador José Bregalda requereu ou vida a Casa, fosse realizada ainda hoje mais uma sessão para se ultimar a votação do Projeto de Resolução acima citado. Ordem do dia para a próxima sessão: Projeto de Resolução que recebeu o nº 99, que altera o artigo nº 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos desta reunião e convocou uma outra para ainda hoje no mesmo local, às dezoito e trinta horas. E, para constar, eu, José Benito Bentini Secretário da Câmara Municipal lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes a esta reunião.

José Benito Bentini

Reunião Extraordinária: